



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 16 de março de 2016.

**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DO PROJETO ECO PEDAGÓGICO DENOMINADO APRENDA COM A MATA ATLÂNTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Procedo à abertura do Processo Administrativo nº. 46/2016, para a finalidade em epígrafe, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

O processo para o fim a que se destina acompanhará as normas previstas na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e atualizações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, devendo este ser autuado, protocolado e numerado.

**Paulo César de Proença Weiss**  
**Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 16 de março de 2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2016**  
**PROTOCOLADO SOB Nº. 9.495/1/2016**

**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DO PROJETO ECO PEDAGÓGICO DENOMINADO APRENDA COM A MATA ATLÂNTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).**

**Ficha nº 74**

**Fonte de Recurso nº. 01-TESOURO**

**Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos**  
**Ao Secretário de Administração e Finanças**

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 46/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE** venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, nas fichas oneradas pela Secretaria solicitante.

**Paulo Cesar de ProençaWeiss**  
**Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 16 de março de 2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2016**  
**PROTOCOLADO SOB Nº. 9.495/1/2016**

**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DO PROJETO ECO PEDAGÓGICO DENOMINADO APRENDA COM A MATA ATLÂNTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).**

**Camila Gomes Ferreira 36484200890 pelo valor de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).**

**Ficha nº 74**

**Fonte de Recurso nº. 01-TESOURO**

**Do Secretário de Administração e Finanças**  
**Para: Contabilidade/Tesouraria**

**SENHOR CONTADOR E TESOUREIRO**

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 46/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE** venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pelas Secretarias solicitantes.

**CLÁUDIO CÉSAR BASSI**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2016 – PROCESSO N.º 046/2016 – PROTOCOLOS N.º 7.584 E 9.495/1/2016.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DO PROJETO ECO PEDAGÓGICO DENOMINADO APRENDA COM A MATA ATLÂNTICA, VISANDO A GERAÇÃO DE MUDANÇA DE COMPORTAMENTOS AMBIENTAIS PARA A SUSTENTABILIDADE DO PLANETA, BEM COMO APRESENTAR A IMPORTÂNCIA DO ECOSISTEMA EQUILIBRADO, E AS NOVAS PRAGAS QUE SE MANIFESTAM ATRAVÉS DO DESIQUILÍBRIO AMBIENTAL, COMO POR EXEMPLO: DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VIRUS PARA 80 (OITENTA) ALUNOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Considerando a necessidade do aprendizado quanto ao desequilíbrio ecológico e a importância do debate das questões ambientais, conscientização, ecossistema equilibrado, qualidade de vida e preservação do meio ambiente aos alunos do EJA para atuar de maneira prática na sociedade, conforme as justificativas apresentadas pela Supervisão de Ensino (págs. 04 e 44-48), resolve a Administração contratar a empresa: **CAMILA GOMES FERREIRA 3648420890 – CNPJ nº 17.403.249/0001-40 pelo valor total de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), sendo o valor de R\$86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) por aluno**, vide Requisição de Compras nº 2355/1/2016; e de acordo com parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município (pág. 39-42), contido no presente processo, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações considera-se **RATIFICADO** o presente processo, **AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações, conforme documentos em anexo.

Encaminhe-se o presente processo para o Depto de Gestão de Suprimentos proceder com a publicação e realização do contrato administrativo.

Itapetininga, 11 de abril de 2016.

**CLÁUDIO CÉSAR BASSI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ORDENADOR DE DESPESAS – DECRETO MUNICIPAL N.º 999 DE 14.01.2013**